



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO “COMITÊ DE INVESTIMENTOS” DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS – IPMB, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL:- Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h00, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB; **MEMBROS PARTICIPANTES**:- Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Márcio Leme de Paula (Diretor de Benefícios), ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB. **PAUTA DA REUNIÃO**: Demonstrações dos Investimentos dos meses de Março e Abril de 2018 e outros assuntos. **DELIBERAÇÕES**: Iniciada a reunião, o Senhor Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a “Pauta” do dia e solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do “IPMB” e Membro do Comitê de Investimentos) deste IPMB, que explique as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças do IPMB, explanou sobre os resultados obtidos nos meses de “Março/18 e Abril/18”, em conformidade aos relatórios da “Empresa DI Blasi Consultoria Financeira” (docs.anexo) contratada pelo IPMB, com relação aos “Fundos de Investimentos”, os mesmos auferiram “rentabilidade” no mês 03/2018 de “0,7503”, sendo a “meta atuarial” de “0,58” (IPCA 0,09 + 6%), atingindo “129,99” da “meta atuarial”, obtendo no mês 03/2018 uma rentabilidade real positiva de “0,66” expurgado a inflação de “0,09”, no mês 04/2018, auferiu rentabilidade de “0,1122”, sendo a “meta atuarial” de “0,71%” (IPCA 0,22 + 6%), ficando a rentabilidade negativa com relação à meta atuarial de “15,86”, obtendo no mês 04/2018 uma rentabilidade real negativa de “0,11” expurgado a inflação de “0,22”, obtendo rentabilidade positiva acumulada de “Janeiro/2018 a Abril/2018” de “5,73” e rentabilidade real acumulada no quadrimestre, ou seja, “Janeiro/18 a Abril/18” de “4,76” expurgado a inflação acumulada de “Janeiro/2018 a Abril/2018” de “0,92” e ficando a meta atuarial acumulada atingida no período de “Janeiro/2018 a Abril/2018” de “197,37”. Comentou também que, no período de “Janeiro/2018 a Abril/2018” obteve retorno nos investimentos de R\$1.326.162,04 (um milhão,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais, quatro centavos), tendo retorno real de R\$1.103.101,67 (um milhão, cento e três mil, cento e um reais, sessenta e sete centavos), ou seja, $4,76 / 5,73 = 0,8318 \times R\$1.326.162,14 = R\$1.103.101,67$. Demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês de Março/2018 R\$24.865.853,95 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais, noventa e cinco centavos), e conta corrente de R\$807.073,11 (oitocentos e sete mil, setenta e três reais, onze centavos), em Abril/2018 R\$23.758.912,29 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais) e conta corrente de R\$763.269,19 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais, dezenove centavos), (Planilhas Anexa), no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB, e tem flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de Longo Prazo, e diante disso, a Diretoria Executiva do Instituto continua AUTORIZADA a movimentar as contas “9651-2; 46178-4 ambas do Banco do Brasil (Agência 0031-0) ; 006000003-1 CEF (Agência 0288) ; 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander , os “Fundos de Investimentos” sem carências, constantes na “Carteira de Investimentos do IPMB”, sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê. Ainda com a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do “IPMB”, sejam Aplicações e Resgates, estão sendo “previamente” informadas aos Senhores Conselheiros (ADMINISTRATIVO E FISCAL), via “E-MAILS”, ratificadas em “ATAS” dos referidos conselhos, através da Diretoria de Administração e Finanças, conforme orientação da auditoria do




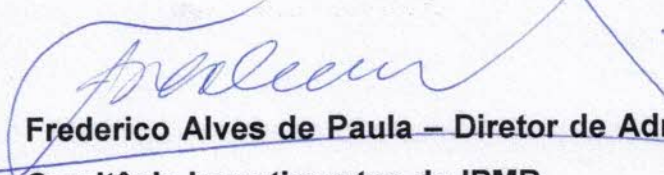
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS


Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

“TCESP”, visando assim, maior transparência e lisura das informações. Esclareceu também que, todas às operações de “Aplicação e Resgate”, foram registradas em “APR” (planilhas anexa), apresentou também os “Balancetes de Receitas e Despesas de Março/2018 e Abril/2018” e os “OFÍCIOS DE COBRANÇAS” de Números 100/2018 e 135/2018 (anexos), ambos enviados para “PREFEITURA DE BARRETOS”. Com a palavra o Senhor Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos), comentou sua preocupação em relação ao “FI LME REC CNPJ 12.440.789/0001-80”, relatado em “ATA Extraordinária” desse “Comitê de Investimentos”. Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2018”, dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB, deu por encerrada a presente reunião, às 11:30 hs, do dia 19 de Junho de 2018. Eu, Frederico Alves de Paula, lavrei a presente “ATA”, que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.


Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz – Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos


Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB


Márcio Leme de Paula – Diretor de Benefícios e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB